



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER N° 044 /18 – CEFOR

Isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos municipais as pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (Redome).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Motorista.

Em parecer prévio, a Procuradoria apontou que a Lei 101/2000, em seu artigo 14, impõe requisitos de cumprimento obrigatório para concessão de benefícios de natureza tributária.

A CCJ entendeu pela inexistência de óbice jurídico.

É o parecer. Passo a opinar.

O Projeto retorna a Comissão de Economia de Finanças por força do § 2º do art. 108 do Regimento desta Casa.

Em parecer já elaborado em 2017, em sua primeira passagem por essa Comissão, o relator entendeu pela aprovação do projeto, no qual fui contrário.

Entendo que a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais não é o mecanismo adequado para incentivar a doação de medula óssea, já que, apesar de meritória, com esse pressuposto, poderíamos utilizar a isenção da taxa como forma de incentivo de diversos outros temas, como doação de órgãos, doação de sangue, etc, o que poderia culminar em uma minoria pagando a taxa, tendo que suportar um alto valor, já que os custos de toda a realização do concurso são bancados por essa taxa.

Ademais, o simples fato de estar cadastrado no REDOME, não significa que a doação vá se efetivar na prática, o que abriria margem para que os indivíduos se cadastrassem no banco apenas para obter a isenção e jamais aceitassem doar. Ainda, existem condições de saúde que impedem a doação de



PARECER Nº 044/18 – CEFOR

medula, tais como HIV, HEPATITE e mesmo Diabetes, que acomete milhões de brasileiros. Esses, portanto, estariam sendo prejudicados.

Dessa forma, entendemos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de março de 2018.

**Vereador Felipe Camozzato,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 27.03.18

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Idenir Cecchim

Vereador Aírto Ferronato

Vereador Mauro Zacher